



Maceió, 6 de outubro de 2026

Nº 963

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**Fabício Leão Souto**  
Defensor Público Geral

**Thaís Cruz Moreira Pimenta**  
Subdefensora Pública Geral

**Norma Suely Negrão Santos**  
Corregedora Geral

**Luciana de Almeida Melo**  
Subcorregedora Geral

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**Fabício Leão Souto**  
Presidente – Conselheiro Nato

**Thaís Cruz Moreira Pimenta**  
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

**Norma Suely Negrão Santos**  
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:

**Ricardo Anízio Ferreira de Sá**

**Daniela Times Ribeiro de Souza**

**Roana do Nascimento Couto**

**Daniela Damasceno da Silva Melo**

**Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto**

Presidente da Adepal

**Manuela Carvalho de Menezes**

## COORDENADORIAS REGIONAIS

**1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

**2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima

**3ª Coord. Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

**4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

**5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

**6ª Coord. Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

**7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

## CORPO ADMINISTRATIVO

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

**Paulo Ricardo Silva Lima**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Ryldson Martins Ferreira**  
Diretor da Escola Superior

**Sérgio Ricardo Silva do Nascimento**  
Diretor Setorial de Recursos Humanos

## ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 5 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002870/2026 INTERESSADO PAULA CANAL FAVERO ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000000380/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002779/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002955/2026 INTERESSADO Thiago Camiatto Marques Garcia ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002006/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Termo de Referência (42515373), o Mapa de Risco (42499753) e a Cotação de Preços (42017831), nos termos da Lei nº 14.133/2021. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para prosseguimento do feito.

PROCESSO E:12070.0000002615/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o novo termo de referência apresentado SEI (42509477). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000002794/2026 INTERESSADO Adriana da Costa Santos Soares ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42521066), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 27 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002825/2026 INTERESSADO Gledson de Sena Cavalcante Gomes ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42521338), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 1ª a 20 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002791/2026 INTERESSADO Wesllen dos Santos Falcão ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42521511), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 16 a 30 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002843/2026 INTERESSADO Daniella Soares de Omena ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42522157), autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 13 a 22 de outubro de 2026 a 9 a 18 de novembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.



Maceió, 6 de outubro de 2026

Nº 963

PROCESSO E:12070.0000002904/2026 INTERESSADO Paulo Ricardo Silva Lima ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42522770), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 14 a 28 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002959/2026 INTERESSADO HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG (02295936403) ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000001873/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002851/2026 INTERESSADO Polyana Carneiro de Oliveira ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42523546), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 22 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002847/2026 INTERESSADO Patrícia Alécio Barbosa de Omena ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42523883), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 4 a 18 de janeiro de 2027. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002841/2026 INTERESSADO Nathalie Uchôa de Melo ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42524274), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 22 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002958/2026 INTERESSADO HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG (02295936403) ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002695/2026 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Dê-se ciência ao Coordenador do Setor de Estágios e Convênios, nomeado por meio da Portaria DPE nº 363/2026. Após, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002724/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

5 outubro de 2026.

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 375, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000002785/2026**, RESOLVE conceder em favor de BEATRIZ CAETANO DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula nº 986496, CPF/MF sob nº 075.606.384-14, RG nº 3031379-1

– SESP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento realizado em 29 de setembro de 2026 a Comarca de Arapiraca/AL, com o objetivo de participar de reunião com a 2ª Coordenadoria Regional do Agreste, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 376, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Institui Força-Tarefa para o planejamento e a estruturação da Central de Sucumbências no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e dá outras providências.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual nº 29, de 2011,

**CONSIDERANDO** que é função institucional da Defensoria Pública executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos por ela geridos, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

**CONSIDERANDO** que os honorários decorrentes da sucumbência constituem receita do Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (FUNDEPAL), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 29/2011;

**CONSIDERANDO** a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.002 da Repercussão Geral, que reconhece serem devidos honorários sucumbenciais à Defensoria Pública em demandas contra qualquer ente público, inclusive aquele que integra, com destinação exclusiva ao aparelhamento institucional e vedação de rateio entre os membros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a efetiva fixação, cobrança, execução e controle das verbas sucumbenciais, evitando perdas de receita e conferindo transparência à sua arrecadação e aplicação;

**CONSIDERANDO** as experiências de outras Defensorias Públicas estaduais na instituição de centrais e núcleos especializados de cobrança e execução de honorários;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº E:12070.0000002944/2026, instaurado por determinação do Defensor Público-Geral por meio do Memorando nº E:52/2026/Governança, com a finalidade de planejar, estruturar e implantar a Central de Sucumbências da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, unidade destinada a requerer, acompanhar, executar e controlar as verbas sucumbenciais decorrentes da atuação institucional, com recolhimento ao Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (FUNDEPAL);

**CONSIDERANDO** que a criação de órgãos de atuação da Defensoria Pública de Alagoas compete ao Conselho Superior, mediante Resolução, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 002/2023, sendo necessária a prévia elaboração de estudos técnicos e de proposta normativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Força-Tarefa para o Planejamento e a Estruturação da Central de Sucumbências da Defensoria Pública de Alagoas, de caráter temporário, com a finalidade de elaborar os estudos, o modelo organizacional e a proposta normativa necessários à implantação da referida Central.

**Art. 2º** Compete à Força-Tarefa:

I – realizar diagnóstico da arrecadação de honorários sucumbenciais pelo FUNDEPAL, com base nos dados disponíveis dos últimos exercícios;



Maceió, 6 de outubro de 2026

Nº 963

II – mapear os fluxos atualmente praticados para requerimento, fixação, execução, recebimento e destinação das verbas sucumbenciais, identificando gargalos e pontos de perda de receita;  
III – identificar as unidades de atuação com maior potencial de geração de honorários;  
IV – analisar os atos normativos e os modelos de gestão adotados por outras Defensorias Públicas sobre a matéria;  
V – propor o modelo de governança da Central de Sucumbências, com definição de atribuições, composição, vinculação administrativa e divisão de responsabilidades entre a Central e o defensor público;  
VI – definir os requisitos para o monitoramento dos processos, o controle dos depósitos e a conciliação dos valores recebidos, observada a legislação de proteção de dados pessoais;  
VII – propor matriz de indicadores de desempenho e mecanismos de transparência e prestação de contas;  
VIII – elaborar minuta de Resolução a ser submetida ao Conselho Superior, instituindo e regulamentando a Central de Sucumbências;

**Art. 3º** A Força-Tarefa será composta por, no mínimo:

I – Defensores Públicos indicados por meio de portaria pelo Defensor Público-Geral;  
II – um representante da unidade responsável pela gestão do FUNDEPAL;  
III – um representante da Gerência de Tecnologia da Informação.

**Art. 4º** Para o cumprimento de suas finalidades, a Força-Tarefa poderá solicitar informações e documentos às unidades da Defensoria Pública, convidar especialistas e representantes de outras Defensorias Públicas para contribuir com os trabalhos e realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições parceiras.

**Parágrafo único.** As reuniões da Força-Tarefa serão registradas em ata, a ser juntada ao processo SEI de que trata esta Portaria.

**Art. 5º** A Força-Tarefa terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, contados da designação de seus membros, mediante justificativa do Defensor Público-Geral.

**Art. 7º** A Força-Tarefa apresentará ao gabinete do Defensor Público-Geral relatório final, ao término do prazo, contendo o modelo organizacional, a minuta de Resolução, a matriz de indicadores e o plano de implantação.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 9.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

### RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO - PIRANHAS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 16/2026 através do processo nº E:12070.0000002730/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Piranhas- AL**, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

#### LISTA GERAL:

| Classificação | Nome                           | Histórico |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 1             | Maria Isabelle Feitosa Galindo | 9.10      |

|   |                                        |      |
|---|----------------------------------------|------|
| 2 | Álvaro Araújo Barros                   | 8.60 |
| 3 | Melicia Laiane de Souza Silva          | 8.30 |
| 4 | Thaísa Mary Messias Jesuino dos Santos | 7.94 |
| 5 | Carlos Alberto da Silva Teixeira Neto  | 7.28 |
| 6 | Alex Moraes Alencar da Silva           | 7.07 |

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 05 de outubro de 2026.

**Fabrizio Leão Souto**  
Defensor Público-Geral

**Wagner de Almeida Pinto**  
Coordenador de Estágio  
Defensor Público do Estado de Alagoas

**José Genival dos Santos**  
Defensor Público do Estado de Alagoas

### RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 18/2026 através do processo E:12070.0000002860/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação nominal definitiva dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários(as) do **Curso de Direito**, destinado ao turno **diurno**, com atuação nas unidades da Defensoria Pública situadas no município de São José da Laje/AL, conforme tabela a seguir:

| QUANTIDADE | NOME                                   |
|------------|----------------------------------------|
| 1          | Wana Laise Pimentel de Sousa           |
| 2          | Cleonilton de Melo Filho               |
| 3          | Maria Gabriella Ferreira de Melo       |
| 4          | Anny gabrielly Silva de araujo         |
| 5          | Rayssa Victória de Lima Fonseca        |
| 6          | Larissa Correia Vieira                 |
| 7          | José Guilherme Nunes Lima              |
| 8          | Letícia Alves Guedes da Silva          |
| 9          | Ederlane Ferreira Caetano              |
| 10         | Thaísa Mary Messias Jesuino dos Santos |



Maceió, 6 de outubro de 2026

Nº 963

|    |                                |
|----|--------------------------------|
| 11 | Rhianna Otavia de Lima Barbosa |
| 12 | Thales Rodrigues Fireman       |

2. Confirmar a data de realização da prova no dia **09 de outubro de 2026**, a ser aplicada no **Centro de Formação Profissional Professora Marta Arruda, s/nº, Centro, São José da Laje/AL, com início às 14h00 e término às 16h00**.

3. Ratificar que os candidatos deverão comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos portando RG ou documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta.

Maceió, 06 de outubro de 2026.

**Wagner de Almeida Pinto**  
Coordenador de Estágio  
Membro da Comissão  
Defensor Público do Estado de Alagoas

**Aloísio Moro Sarmento**  
Membro da Comissão  
Defensor Público do Estado de Alagoas

COORDENADORIAS

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 33/2026

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 320, de 04 de julho de 2024, atendendo ao disposto na Resolução CSDPE/AL nº 012/2014, artigo 1º, parágrafo único e Anexo I, resolve atribuir à Defensora Pública **PATRÍCIA REGINA**

**BARBOSA FONSECA** a função de assistir a parte **DIANA SILVA ATHAYDE** nos autos do Processo nº 0703921-81.2026.8.02.0001 (revisional alimentos), que tramita na 23ª Vara de Família da Comarca de Maceió-AL.

Maceió, 05 de outubro de 2026.

**KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA**

Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões

PORTARIA COORDENADORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DA  
CAPITAL N. 14/2026

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL - NCRIM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de Acordo de Não Persecução Penal previstas para o mês de Outubro/2026, conforme escala abaixo.

Maceió-AL, 28 de setembro de 2026.

**DANIELA DAMASCENO SILVA MELO**  
Coordenadora do Núcleo Criminal da Capital.

PORTARIA COORDENADORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DA  
CAPITAL Nº 15/2026

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL – NUCRIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL nº 001/2011, com as alterações promovidas pela Resolução CSDPE/AL nº 11/2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria NUCRIM nº 11/2026, que instituiu a escala diária de apoio para atuação nas audiências urgentes realizadas perante o juiz das garantias da 14ª Vara Criminal da Capital e disciplinou seu acionamento;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 1º, § 1º, e do art. 8º da Portaria NUCRIM nº 11/2026, a escala será elaborada e divulgada mensalmente por ato próprio da Coordenação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar distribuição equitativa das atividades entre os Defensores Públicos integrantes do rodízio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, para o período de 1º a 31 de outubro de 2026, a seguinte escala diária de apoio para atuação nas audiências urgentes realizadas perante o juiz das garantias da 14ª Vara Criminal da Capital:

| SEGUNDA    |                   | SEXTA                                 |                            |
|------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| 05         | DANIELA DAMASCENO | 02                                    | MARIANA SOARES BRAGA LAGES |
| 12         | PLANTÃO           | 09                                    | ARIANE MATTOS DE ASSIS     |
| 19         | DANIELA DAMASCENO | 16                                    | RYLDSON MARTINS FERREIRA   |
| 26         | DANIELA DAMASCENO | 23                                    | LUCIANA CARNEIRO VIEIRA    |
|            |                   | 30                                    | LUIZ OTÁVIO                |
| DATA       | DIA DA SEMANA     | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESCALADO(A)    |                            |
| 01/10/2026 | Quinta-feira      | Marta Oliveira Lopes                  |                            |
| 02/10/2026 | Sexta-feira       | Welber Queiroz Barboza                |                            |
| 05/10/2026 | Segunda-feira     | Luciana de Almeida Melo               |                            |
| 06/10/2026 | Terça-feira       | Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima |                            |
| 07/10/2026 | Quarta-feira      | Ariane Mattos de Assis                |                            |
| 08/10/2026 | Quinta-feira      | Ryldson Martins Ferreira              |                            |
| 09/10/2026 | Sexta-feira       | Marta Oliveira Lopes                  |                            |



Maceió, 6 de outubro de 2026

Nº 963

| DATA       | DIA DA SEMANA | DEFENSOR(A)<br>PÚBLICO(A)<br>ESCALADO(A) |
|------------|---------------|------------------------------------------|
| 13/10/2026 | Terça-feira   | Ariane Mattos de Assis                   |
| 14/10/2026 | Quarta-feira  | Luciana de Almeida Melo                  |
| 15/10/2026 | Quinta-feira  | Luiz Otávio Carneiro de<br>Carvalho Lima |
| 16/10/2026 | Sexta-feira   | Welber Queiroz Barboza                   |
| 19/10/2026 | Segunda-feira | Ryldson Martins Ferreira                 |
| 20/10/2026 | Terça-feira   | Mariana Soares Braga Lages               |
| 21/10/2026 | Quarta-feira  | Daniela Damasceno Silva<br>Melo          |
| 22/10/2026 | Quinta-feira  | Marta Oliveira Lopes                     |
| 23/10/2026 | Sexta-feira   | Luiz Otávio Carneiro de<br>Carvalho Lima |
| 26/10/2026 | Segunda-feira | Ariane Mattos de Assis                   |
| 27/10/2026 | Terça-feira   | Luciana de Almeida Melo                  |
| 28/10/2026 | Quarta-feira  | Welber Queiroz Barboza                   |
| 29/10/2026 | Quinta-feira  | Ryldson Martins Ferreira                 |
| 30/10/2026 | Sexta-feira   | Mariana Soares Braga Lages               |

Parágrafo único. No dia 12 de outubro de 2026 (Nossa Senhora Aparecida), bem como nos sábados, domingos e demais dias sem expediente forense, a atuação observará a escala própria de plantão, não se aplicando a escala prevista nesta Portaria. A designação de 28 de outubro produzirá efeitos apenas se houver expediente forense nessa data.

**Art. 2º** A presente escala será encaminhada à 14ª Vara Criminal da Capital, para conhecimento e para as comunicações de que trata o art. 1º, § 4º, da Portaria NUCRIM nº 11/2026.

**Art. 3º** Aplicam-se à escala ora divulgada as disposições da Portaria NUCRIM nº 11/2026, especialmente quanto às hipóteses de acionamento, à comunicação ao Defensor Público escalado, aos limites da atuação e às regras de substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

**DANIELA DAMASCENO SILVA MELO**

Defensora Pública do Estado de Alagoas  
Coordenadora do Núcleo Criminal da Capital

